

Ajuizamento de ações judiciais individuais

A APADEP mantém contrato com o escritório “Innocenti Advogados Associados” para representação da Associação na área do contencioso judicial.

Relacionamos abaixo as ações atualmente ajuizadas pelo escritório em benefício aos/às associados/as.

Ação individual visando obstar o aumento da alíquota previdenciária	
Objeto da ação	Documentos necessários
<p>Ação judicial visando afastar o aumento da alíquota previdenciária, considerando as inconstitucionalidades verificadas na Lei Complementar Estadual nº 1.354/2020.</p> <p>EM FAVOR DE APOSENTADOS/AS E PENSIONISTAS, a ação poderá incluir pedido em relação à base de cálculo de contribuição previdenciária dos/as servidores/as inativos/as, considerando as inconstitucionalidades verificadas na Lei Complementar nº 1.354/2020 e no Decreto nº 65.021/2020¹.</p>	<ol style="list-style-type: none">1. procuração;2. documentos pessoais (cópias): (1) carteira funcional; (2) comprovante de residência; (3) último holerite/demonstrativo e pagamento;

* ¹ **AUMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

A contribuição previdenciária incidia nos proventos dos aposentados e pensionistas sobre a diferença que superava o teto do INSS (atualmente de R\$ 6.101,06), de forma que o inativo que recebia valor inferior a tal montante não era tributado pela contribuição previdenciária e, quem auferia valores superiores a R\$ 6.106,06, era taxado apenas sobre a diferença que excedesse esse limite, nos termos do artigo 126, § 18 da Constituição Estadual.

A Lei Complementar nº 1.354/2020 possibilitou que a contribuição previdenciária incidisse sobre os benefícios que superam o valor de 1 (hum) salário-mínimo (R\$ 1.045,00), na hipótese de ocorrência de déficit atuarial na previdência dos servidores. Tal disposição foi regulamentada recentemente pelo Decreto nº 65.021/2020, sendo que no dia 19.06.2020 as autoridades do Governo Estadual editaram atos declarando a existência de déficit no sistema previdenciário, de forma viabilizar a incidência da contribuição previdenciária sobre os benefícios que superam o valor de 1 (hum) salário mínimo, o que passou a ocorrer nos proventos dos aposentados a partir do mês de setembro de 2020.

A APADEP, por meio de sua assessoria jurídica, irá ingressar com ações individuais, de maneira a assegurar que os aposentados e pensionistas que recebem valores inferiores a R\$ 6.106,06, não sejam taxados pela contribuição previdenciária a partir do mês de setembro de 2020.

Suspensão da contagem tempo para quinquênio e/ou sexta-parte e/ou licença-prêmio (LC nº 173/20)	
Objeto da ação	Documentos necessários
Ação objetivando afastar a aplicação do artigo 8º, IX da LC nº 173/2020 aos Defensores Públicos.	<ol style="list-style-type: none"> 3. procuração; 4. documentos pessoais (cópias): (1) carteira funcional; (2) comprovante de residência; (3) último holerite/demonstrativo e pagamento; 5. informe da Administração acerca da suspensão do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020 na contagem das vantagens (quinquênio e/ou sexta-parte e/ou licença-prêmio)

DIÁRIAS – COBRANÇA DAS PARCELAS PRETÉRITAS (ATRASADOS)	
Objeto da ação	Documentos necessários
Ação objetiva a cobrança retroativa das diferenças da diária integral não contempladas pela Deliberação CSDP nº 355/2018, pois o ato reconheceu o direito a diária integral, mas não teve efeitos pretéritos.	<ol style="list-style-type: none"> 6. procuração; 7. documentos pessoais (cópias): (1) carteira funcional; (2) comprovante de residência; (3) último holerite/demonstrativo e pagamento; 8. relação de diárias pagas pela Administração;

SUBTETO – COBRANÇA DA DIFERENÇA CORRESPONDENTE A NOV. /2018	
Objeto da ação	Documentos necessários
Ação visa a condenação do Estado ao pagamento das diferenças decorrente do novo subteto previsto na lei 13.752/2018 a partir do início de sua vigência (27.11.2018) pelo regime de competência, ou seja, considerando os reflexos sobre a remuneração (salário base + vantagens) adquiridas na competência de novembro / 2018, com o implemento do valor correspondente na folha de pagamento de dezembro / 18.	<ol style="list-style-type: none"> 1. procuração; 2. documentos pessoais (cópias): (1) carteira funcional; (2) comprovante de residência; 3. demonstrativos de pagamento de novembro/2018 e dezembro/2018.

PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE	
Objeto da ação	Documentos necessários
Ação visa a prorrogação da licença-paternidade por 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias previstos no §1º do art. 10 do ADCT, conforme assegura o artigo 1º da Deliberação CSDP nº 338/2017	<ol style="list-style-type: none"> 1. procuração; 2. documentos pessoais (cópias): (1) carteira funcional; (2) comprovante de residência; (3) último holerite/demonstrativo e pagamento; 3. certidão de casamento /união estável; 4. comprovante de gravidez da esposa ou companheira, com data provável do parto;

INDENIZAÇÃO EM PECÚNIA DO PERÍODO LICENÇA-PATERNIDADE NÃO USUFRUÍDO	
Objeto da ação	Documentos necessários
Ação objetiva condenação em danos morais e materiais correspondente ao pagamento em pecúnia do período de 15 (quinze) dias de prorrogação da licença-paternidade que o	<ol style="list-style-type: none"> 1. procuração; 2. documentos pessoais (cópias): (1) carteira funcional; (2) comprovante de residência;

membro teria direito, com fundamento no artigo 1º da Lei 11.770/2008, com a alteração dada pelo artigo 38 da Lei nº 13.257/ 2016 (devido a membros que tiveram filhos a partir de 08.03.2016)	<ol style="list-style-type: none"> 3. informação do RH acerca do gozo de 5 dias da licença-paternidade; 4. certidão de nascimento do filho; 5. demonstrativo de pagamento do mês de nascimento do filho, para cálculo do proveito econômico.
---	---

QUINQUÊNIO SOBRE VENCIMENTOS INTEGRAIS	
Objeto da ação	Documentos necessários
Ação objetiva que o quinquênio incida os vencimentos integrais, considerando para tanto o salário base acrescido das vantagens pecuniárias permanentes previstas nos incisos II, V, VI, XXIII, XXIV, XXV, XXVII, XXVIII, do art. 4º da Deliberação 109/08 (atuais incisos I, II, III, IV e V do art. 3º, da Deliberação nº 340/2017).	<ol style="list-style-type: none"> 1. procuração; 2. documentos pessoais (cópias): (1) carteira funcional; (2) comprovante de residência; 3. Demonstrativos de pagamento/holerite: (1) enviar o demonstrativo de pagamento atual e; (2) 3 demonstrativos de cada ano que se seguiu a nomeação, preferencialmente nos meses de fevereiro, maio e novembro, para fins de comprovação do recebimento habitual das gratificações permanentes;

QUINQUÊNIO E 13º SALÁRIO SOBRE VENCIMENTOS INTEGRAIS	
Objeto da ação	Documentos necessários
Ação objetiva que o quinquênio e o 13º salário incidam os vencimentos integrais, considerando para tanto o salário base acrescido das vantagens pecuniárias permanentes previstas nos incisos II, V, VI, XXIII, XXIV, XXV, XXVII, XXVIII, do art. 4º da Deliberação 109/08 (atuais incisos I, II, III, IV e V do art. 3º, da Deliberação nº 340/2017).	<ol style="list-style-type: none"> 1. procuração; 2. documentos pessoais (cópias): (1) carteira funcional; (2) comprovante de residência; 3. Demonstrativos de pagamento/holerite: (1) enviar o demonstrativo de pagamento atual e; (2) 3 demonstrativos de cada ano que se seguiu a nomeação, preferencialmente nos meses de fevereiro, maio e novembro, para fins de comprovação do recebimento habitual das gratificações permanentes; 4. Cópia dos holerites com o pagamento do 13º salários dos últimos 5 anos, bem como os demonstrativos dos meses anteriores ao pagamento (novembro e mês que antecede ao aniversário), para demonstrar que eles não pagam o 13º sobre a remuneração integral;

13º SALÁRIO SOBRE VENCIMENTOS INTEGRAIS	
Objeto da ação	Documentos necessários
Ação objetiva que o 13º salário incidam os vencimentos integrais, considerando para tanto o salário base acrescido das vantagens pecuniárias permanentes previstas nos incisos II, V, VI, XXIII, XXIV, XXV, XXVII, XXVIII, do art. 4º da Deliberação 109/08 (atuais incisos I, II, III, IV e V do art. 3º, da Deliberação nº 340/2017).	<ol style="list-style-type: none"> 1. procuração; 2. documentos pessoais (cópias): (1) carteira funcional; (2) comprovante de residência; 3. Cópia dos holerites com o pagamento do 13º salários dos últimos 5 anos, bem como os demonstrativos dos meses anteriores ao pagamento (novembro e mês que antecede ao aniversário), para demonstrar que eles não pagam o 13º sobre a remuneração integral;

--	--

LICENÇA-PRÊMIO INDENIZADA SOBRE OS VENCIMENTOS INTEGRAIS	
Objeto da ação	Documentos necessários
Ação objetiva que os valores pagos a título de indeferimento de gozo da licença-prêmio, considera para este fim o montante " <i>correspondente</i> " a remuneração, ou seja, calcule referida indenização com " <i>base nos vencimentos</i> " (§3º do art. 7º do Ato Normativo DPG nº 82/2014), integrando no cálculo da vantagem as gratificações permanentes.	<ol style="list-style-type: none">1. procuração;2. documentos pessoais (cópias): (1) carteira funcional; (2) comprovante de residência;3. Cópia dos holerites com o pagamento da licença-prêmio indenizada dos últimos 5 anos (a partir de 2014).